



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210268

Aos 05 dias(s) do mês de janeiro do ano de 2026, no uso das atribuições que lhe a Lei nº 8.666, de 01 de abril de 1993, a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, situada no(a) Rua: Menezes Pimentel, nº 54 – Centro, São Gonçalo do Amarante / CE inscrito(a) no CNPJ Nº **07.533.656/0001-19**, representado por **CARLOS FREDERICO BARBOSA LOPES**, ordenador de despesas, resolve apostilar no Contrato nº **20210268** celebrado em 13 de abril de 2021, com o locador **IÊDA MARIA SILVA**, CPF N. ***.786.813-** residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 416, Caraubas, São Gonçalo do Amarante – CE, CEP: 62.670-000, as seguintes informações:

I – DA JUSTIFICATIVA

Considerando que houve a necessidade da mudança de dotação devido a nova LOA, sem que isso implique alteração do objeto, prazo ou valor contratual, nos termos do art. 65, § 8, da Lei nº 8.666/93, procede-se à presente anotação administrativa.

II – DA ALTERAÇÃO

Inclusão de Dotação Orçamentaria: 06.01.12.367.0158.2.048 Funcionamento da Rede de Ensino Especial- Recursos Próprios; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física.

Fonte de Recurso: 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.

III – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

São Gonçalo do Amarante – CE, 05 de janeiro de 2026.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 07.533.656/0001-19
CARLOS FREDERICO BARBOSA LOPES
Responsável legal da CONTRATANTE

